



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

1

SETOR DE PREGÃO

---

### RETIFICAÇÃO

Retifica-se o edital do **Pregão Presencial 056/2020 – Cestas Básicas**, fica alterado:

No **termo de referência**, os produtos:

Achocolatado: Poderá ser cotado em pacote ou lata;

Açúcar: Poderá vir em pacotes separados de 1Kg cada.

O prazo de entrega para o produto deverá ser de até **10 (dez) dias** após o envio da nota de empenho da secretaria solicitante.

Conforme pedido da Secretaria de Assistência Social em anexo.

**Reagenda-se a sessão para 13/10/2020 às 09h:00min.**

**OBS: Qualquer informação poderá ser esclarecida pelo e-mail [pregaoeletronico@generalcamara.com](mailto:pregaoeletronico@generalcamara.com) ou pelo telefone (51) 3655-1399 - ramal 216.**

General Câmara, 30 de setembro de 2020.

Atenciosamente

Marcos L. S. Silvério  
Pregoeiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
Secretaria Municipal de Assistência Social

General Câmara, 30 de setembro de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA

Venho por meio deste, solicitar a alteração de dois produtos alimentícios que fazem parte da cesta básica, referente ao pedido de compra nº 024/2020:

1. O achocolatado nescau poderá ser em lata;
2. Os 02kg de açúcar poderão vir em pacotes separados de 1kg cada;

Sem mais para o momento, nossos préstimos de estima e consideração.

*Tatiane Lima da Silva*  
Secretária de Assistência Social  
Prefeitura Municipal  
General Câmara/RS

Tatiane Lima da Silva  
Secretaria de Assistência Social